



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2025

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento “**Jungle Fight**”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º -.....

... – 25 de Outubro – “Evento Jungle Fight”.

Art. 2º - O evento Jungle Fight tem por objetivo promover o esporte, incentivar a prática das artes marciais, valorizar atletas brasileiros, fomentar a inclusão social e contribuir para a formação cidadã de jovens por meio da disciplina e do respeito, além de estimular o turismo e movimentar a economia local por meio da realização de competições esportivas e ações culturais associadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, outubro de 2025.

GEORGE HATO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

JUSTIFICATIVA

O **Jungle Fight** é o maior evento de artes marciais mistas (MMA) da América Latina e um dos mais prestigiados do mundo, com reconhecida contribuição para o esporte brasileiro. Criado em 2003 pelo ex-lutador **Wallid Ismail**, o evento tornou-se uma referência por revelar talentos e projetar atletas nacionais para o cenário internacional das artes marciais.

Realizado frequentemente na cidade de São Paulo, o **Jungle Fight** movimentando a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, além de atrair turistas, patrocinadores e profissionais do setor esportivo e cultural. Trata-se de um evento que contribui para o fortalecimento da imagem de São Paulo como capital de grandes manifestações esportivas e palco de iniciativas que unem esporte, saúde e cidadania.

Além do aspecto esportivo, o **Jungle Fight** tem papel social relevante ao incentivar a prática esportiva entre jovens e promover valores como disciplina, respeito, superação e inclusão. O evento, ao longo dos anos, vem colaborando para transformar vidas e oferecer novas oportunidades para atletas oriundos de diferentes regiões e realidades sociais.

Dessa forma, ao incluir o **Jungle Fight** no **Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo**, a Câmara Municipal presta um merecido reconhecimento a essa importante iniciativa esportiva e cultural, que há mais de duas décadas contribui para o desenvolvimento do MMA nacional e para o incentivo ao esporte como instrumento de transformação social.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.